



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Tel.: 4668-9341/9449 - E-mail: dci-is@itapecerica.sp.gov.br

INFORMAÇÃO Nº 020/2021 – GPDCI

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
RECOMENDAÇÕES COVID-19

RELATÓRIO TCESP – fevereiro de 2021
Processo TC – 001424.989.21-8

Itapeçerica da Serra, 16 de março de 2021

À
Secretaria Municipal de Administração
Senhor Secretário, José de Brito

O Departamento de Controle Interno, além de suas tarefas por determinação legal, também tem o dever analisar e resumir recomendações em ações ao Exmo. Senhor Prefeito. Analisamos o Relatórios de Acompanhamento Especial COVID-19 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, e sintetizamos recomendações consolidadas referente aos meses de dez/2020, jan. e fev./2021 para apreciação do Comitê de Enfrentamento ao COVID-19.

Abaixo destacamos a auditoria realizada pelo Tribunal, e **recomendamos** as ações que poderão ser incrementadas para melhoria no enfrentamento do COVID-19.

As ações recomendadas aqui poderão ser feitas pelo Comitê de enfrentamento, após convicção ou poderá designar um servidor com autoridade para incrementar junto de gestores e técnicos da Prefeitura, as realizações dessas ações.

RECOMENDAÇÕES COMPILADAS DE DEZ/2020, JAN E FEV/2021:

1. Conforme Portaria nº 019, de 1 de janeiro de 2021, dispõe sobre o Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Corona vírus (COVID-19) tendo como titulares os Secretários Municipais e Presidido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Tel.: 4668-9341/9449 - E-mail: dcj-is@itapeccerica.sp.gov.br

- 1.1. No Relatório emitido pelo TCESP dos meses acima citado, é frisado a necessidade da participação efetiva do Conselho Municipal de Saúde.
- 1.2. Sobre as divulgações obrigatórias por Lei Federal, referente à Lei de Acesso a Informação, ainda é apontada que no Portal de Transparência não há divulgações, como: Despesas separadas entre a Prefeitura e Autarquia Municipal de Saúde, meios de *downloads* em vários formatos de arquivos, e outros. **Recomendamos** que seja acionada a empresa CONAM contratada para este fim, e que esta faça os ajustes necessários ou emitam um relatório compatível para que possamos contradizer na Prestação de Contas Anuais.
- 1.3. O TCESP auditou o Programa de Vacinação que está sendo realizado no Município de Itapeçerica da Serra. Foi constatado a realização, mas não houve uma programação de previsão. Portanto a necessidade de fazer uma previsão de quantidade de pessoas que estão sendo vacinadas por grupos, exemplo: profissionais da saúde, idosos, idosos em instituições de longa permanência, e outros. Portanto **recomendamos** que seja feito um trabalho por equipe técnica para realizar a previsão de doses à serem usadas por grupo de vacinação relacionando previsto *versus* realizado.
- 1.4. Alguns aspectos orçamentários, contábeis e fiscais, ainda não foram elaborados o necessário plano de contingência orçamentário para enfrentar a pandemia, em vista da queda na arrecadação. Houve também, citações mensais que a Câmara Municipal ainda não adotou nenhuma medida para auxiliar a Prefeitura no combate da pandemia. **Recomendamos** que, em vista da grande importância de todos estarem no empenho ao combate da pandemia, que houvesse da parte da Câmara Municipal algo oficial desta colaboração, e que a Prefeitura elaborasse Plano de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Tel.: 4668-9341/9449 - E-mail: dci-is@itapeçerica.sp.gov.br

contingência em vista da queda de arrecadação de receitas.


- 1.5. Foi analisado pelo TCESP, que em épocas normais escolares os alunos recebem alimentação, com a suspensão das aulas ainda não foi detectado uma alternativa para suprir a alimentação aos alunos, sendo assim **recomendamos** que seja realizado estudos para que possa ter uma ação para distribuição de merenda escolar aos alunos durante a suspensão de aulas presenciais.

Senhor Secretário de Administração José de Brito, e membro do Comitê de Enfrentamento ao COVID-19 esses são itens que resumimos referente aos três meses anteriores e que as recomendações são subsídio para sua análise e tomada de ações.

Síntese do Recomendado:

- ✓ Não há participação do Conselho Municipal de Saúde – COVID-19;
- ✓ Atendimento Parcial, Comunicado SDG n°18/2020;
- ✓ Impossibilidade de *downloads* dos arquivos no Portal de Transparência;
- ✓ Não há cadastramento público ou prioritário, vacinação – COVID-19;
- ✓ Não há planejamento das doses direcionadas à grupos prioritários – COVID-19;
- ✓ Não foi evidenciado distribuição de merenda no período de suspensão das aulas presenciais;
- ✓ Não há contingenciamento para queda da arrecadação;
- ✓ A Câmara não adotou medidas para auxiliar a Prefeitura – COVID-19
- ✓ Não há plano de retomada de aulas presenciais.

Atenciosamente,


Manoel F. Luz Neto
Diretor
Dep. de Controle Interno

Entregue: 16/03/2021
Para: Secr. de Administração